



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N. °18/2024

JOAQUIM ANTÓNIO LOPES SERRÃO, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião ordinária de 01 de agosto de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Cedemos o pavilhão e equipamento ao Movimento MaiSines para os dias 12 e 13 de outubro para a realização de jantar convívio; -----
- Cedemos o pavilhão e equipamento à Associação Prosas para o dia 2 de outubro para a comemoração do aniversário da Associação. -----

Sines, 02 de agosto de 2024.

O Presidente da Junta,

Joaquim António Lopes Serrão